



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADODESÃO PAULO

PORTARIA N.º 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Jambeiro.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder recesso aos servidores do Legislativo Municipal no período de 22/12/2023 à 02/01/2024, visto que a Câmara encontra-se em recesso parlamentar, o volume de trabalho é reduzido e as repartições que envolvem a municipalidade também realizam recesso para as festividades de fim de ano.

Parágrafo Único – Para fins de fechamento anual será instituído plantão. A Câmara estará disponível através do telefone (12) 996433911 falar com Lucimeira ou (12) 997546754 falar com Ângela ou através dos e-mails: gabinete@cmarajambeiro.sp.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 01 de dezembro de 2023

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br